

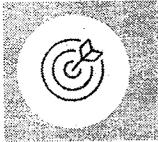


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



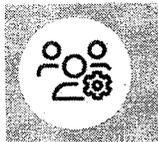
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 07.598.618/0001-44



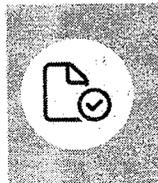
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva, Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira



Problema Resumido

O problema identificado é a deterioração e o desgaste estrutural apresentados em alguns prédios públicos na cidade de Coreaú - CE, afetando sua funcionalidade e segurança.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Coreaú - CE tem como necessidade primordial a execução das obras de reforma do Mercado Público, localizado na sede da cidade de Coreaú. Atualmente, o mercado público encontra-se em condições precárias e inadequadas para atender tanto aos comerciantes que atuam no local quanto à população que frequenta o estabelecimento em busca de produtos e serviços.

A reforma do Mercado Público se faz necessária não apenas pela questão estética, mas principalmente pela garantia da segurança e conforto dos frequentadores. Com a realização das obras, será possível modernizar a estrutura física do edifício, proporcionando melhores condições de higiene, acessibilidade e funcionalidade para os comerciantes e clientes.

Além disso, a reforma do Mercado Público também contribuirá para a valorização do patrimônio histórico e cultural do município de Coreaú, fortalecendo a identidade local e fomentando o desenvolvimento econômico da região.

Portanto, a execução das obras de reforma do Mercado Público é uma demanda urgente e prioritária para a Prefeitura Municipal de Coreaú, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento do comércio local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A empresa contratada deve possuir registro regular no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e apresentar comprovação de registro.
2. A solução proposta deve contemplar a elaboração de projeto completo de reforma do Mercado Público, considerando todas as normas técnicas vigentes e respeitando as características arquitetônicas do prédio.
3. A empresa contratada deve apresentar equipe técnica qualificada para execução da obra, incluindo engenheiro civil responsável pela fiscalização dos trabalhos.
4. A solução contratada deve prever um cronograma de execução detalhado, com prazos claros e realistas para cada etapa da obra.
5. A empresa deverá apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas e fiscais, comprovando sua regularidade perante os órgãos competentes.
6. A solução proposta deve incluir a utilização de materiais de qualidade e mão de obra especializada, garantindo a durabilidade e segurança da reforma.
7. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos custos relacionados à mão de obra, materiais, equipamentos e todas as despesas necessárias para a execução da obra.
8. A solução contratada deverá garantir a entrega da obra dentro do prazo estabelecido, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
9. A empresa contratada deverá fornecer garantia para os serviços prestados, assegurando eventuais reparos necessários após a conclusão da obra.
10. A solução proposta deve atender às expectativas da Prefeitura Municipal de Coreaú - CE e solucionar efetivamente o problema de execução das obras de reforma do Mercado Público, sede cidade de Coreaú.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em obras de reforma:

Vantagens:

- Expertise da empresa no ramo de reformas, garantindo a qualidade do serviço
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra
- Possibilidade de negociação de valores e condições de pagamento

Desvantagens:

- Custos mais elevados em comparação com outras soluções



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



- Possibilidade de atrasos na entrega da obra devido a imprevistos durante o processo

2. Realização de licitação para contratação de mão de obra especializada:

Vantagens:

- Possibilidade de selecionar profissionais qualificados para realizar a reforma
- Controle direto sobre os custos da obra
- Flexibilidade para ajustar o cronograma conforme necessário

Desvantagens:

- Necessidade de um maior investimento de tempo na gestão da mão de obra
- Risco de contratar profissionais sem experiência ou capacidade técnica suficiente

3. Parceria público-privada para realização da reforma:

Vantagens:

- Compartilhamento dos riscos e responsabilidades entre o setor público e privado
- Possibilidade de redução dos custos da obra com a colaboração de empresas privadas
- Agilidade na execução da obra devido à expertise das empresas privadas

Desvantagens:

- Complexidade na gestão da parceria e na definição dos termos do contrato
- Necessidade de alinhar os interesses públicos e privados para garantir o sucesso da parceria
- Possibilidade de conflitos de interesse entre as partes envolvidas



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da execução das obras de reforma do mercado público, sede cidade de Coreaú, como solução para o problema de deterioração e desgaste estrutural dos prédios públicos na cidade de Coreaú - CE se dá em virtude de diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que tornam essa opção a mais adequada para atender às necessidades identificadas.

Em primeiro lugar, a reforma do mercado público é uma intervenção direta no principal centro comercial da cidade, contribuindo para a revitalização e requalificação urbanística da região central de Coreaú. Além disso, trata-se de um patrimônio histórico-cultural importante para a comunidade local, cuja preservação se faz necessária para manter a identidade e a memória do município.

Do ponto de vista técnico, a execução das obras de reforma do mercado público permitirá a correção dos problemas estruturais identificados, garantindo a segurança dos frequentadores e trabalhadores do local. Serão realizados reparos nas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de acessibilidade, bem como será feita a recuperação de pisos, paredes, cobertura e demais elementos construtivos danificados.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a possibilidade de modernização e adequação do espaço às novas demandas comerciais e de utilização, visando melhorar a funcionalidade e a eficiência do mercado público. Com a reforma, será possível oferecer melhores condições de trabalho aos feirantes, ampliar a oferta de produtos e serviços, atrair mais clientes e fortalecer a economia local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



Além disso, a escolha por realizar a reforma do mercado público como solução para o problema identificado apresenta vantagens econômicas, uma vez que se trata de uma obra pontual e de menor porte se comparada à construção de um novo prédio, o que resulta em menores custos de investimento e de tempo de execução. Ademais, a reforma do mercado público contribuirá para a valorização imobiliária da região e para o aumento da arrecadação de tributos municipais.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos mencionados, conclui-se que a execução das obras de reforma do mercado público, sede cidade de Coreaú, é a solução mais viável e eficaz para resolver o problema de deterioração e desgaste estrutural dos prédios públicos na cidade, trazendo benefícios significativos tanto para a comunidade local quanto para a administração pública.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO PUBLICO, SEDE CIDADE DE COREAÚ.	SERVIÇO	1	R\$ 199.751,73	R\$ 199.751,73
Valor Total					R\$ 199.751,73

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução das obras de reforma do mercado público na sede da cidade de Coreaú, será possível garantir a funcionalidade e segurança dos prédios públicos afetados pela deterioração e desgaste estrutural. Isso resultará em economia a longo prazo, pois evita gastos com manutenções corretivas frequentes e possíveis acidentes decorrentes da falta de manutenção. Além disso, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis será alcançado, uma vez que a reforma permite a utilização eficiente desses recursos para garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro para funcionários e cidadãos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Possíveis providências a serem adotadas pela Administração antes de contratar a execução das obras de reforma do mercado público em Coreaú - CE:

- Realizar levantamento detalhado dos danos e necessidades do prédio.
- Elaborar projeto básico de reforma, com especificações técnicas claras.
- Realizar processo licitatório para escolha da empresa executora.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Verificar a disponibilidade orçamentária para a realização da obra.
- Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização da obra.
- Estabelecer mecanismos de controle e acompanhamento da execução contratual.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes da realização das obras de reforma do Mercado Público na cidade de Coreau - CE. A solução escolhida é específica e não requer a contratação de outros serviços ou produtos para sua execução. As obras de reforma podem ser realizadas de forma independente, sem a necessidade de contratações adicionais para sua conclusão. Portanto, não há outras contratações que precisam ser providenciadas antes da execução deste projeto.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da execução das obras de reforma do Mercado Público em Coreau - CE podem incluir a geração de resíduos de construção e demolição, consumo excessivo de energia e água durante as obras, emissão de poluentes atmosféricos e ruídos. Para mitigar esses impactos, medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, a utilização de materiais sustentáveis e eficientes em termos energéticos, o controle das emissões atmosféricas e acústicas, bem como a implementação de práticas de economia de recursos devem ser adotadas. Além disso, é importante considerar a logística reversa para o descarte e reciclagem de bens e refugos provenientes das reformas, garantindo assim a correta destinação final dos resíduos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreau - CE, 05 de agosto de 2004

Maria Diana da Costa Silva
Equipe de Planejamento

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Equipe de Planejamento

Mariana Ximenes Cristino
Equipe de Planejamento